PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH			C.N.P.J. 93.853.638/0001-56		
Endereço RUA XV DE NOVEMBRO					
Cidade SELBACH	U.F. RS	C.E.P. 99450000	DDD/Telefone	FAX	e-mail
Conta Corrente 06.013003.09	Banco 041	Agência 0422	Praça de Pagamento SELBACH		
Nome do Responsável MARLI MARLENE FLACH			C.P.F. 619728350-68		
C.I./Orgão Expedidor SSPRS		Cargo PRESIDENTE	Função		
Endereço RUA JOÃO FELDKIRCHER			C.E.P. 99450000		

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome ISTELA CRISTINA FRITSCH	C.N.P.J./C.P.F. 412363190-87	E.A.
Nome do Resposável MARLI MARLENE FLACH	Função	C.P.F. 619728350-68
C.I./Orgão Expedidor SSPRS	Cargo PRESIDENTE	Matrícula
Endereço RUA JOÃO FELDKIRCHER	Cidade SELBACH	C.E.P. 99450000

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Termo de Fomento para Auxilio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE SELBACH	Início Maio de 2020	Término Dezembro de 2020

Identificação do Objeto a ser executado
Atividades de Preservação do Artesanato com repasse financeiro à Associação Dos Artesãos de Selbach, o valor de R$ 4.000,00 dividido em 8 parcelas iguais no valor de R$500,00, a contar de maio de 2020.

Justificativa da Proposição (Razões que justificam a celebração do Termo de Colaboração)
- A valorização do artesanato como forma de expressão cultural e terapêutica;

- A divulgação da cultura artesanal do município, bem como, a divulgação do próprio município através do artesanato, valorizando-o como um aspecto cultural próprio do local;

- A aplicação do recurso público exclusivamente para custear o aluguel do espaço junto ao salão principal do restaurante do Recanto do Mel, junto a RS 223, Km 37 para a divulgação do artesanato, bem como encontros dos associados, visto que a entidade não possui sede própria.

- Fortalecer a dignidade e cidadania dos usuários, através da garantia e defesa de seus direitos, oportunizando novos acessos em relação aos direitos de cidadania e proteção social;

- Que os usuários e seus familiares, no decorrer do desenvolvimento desse programa ampliem seus conhecimentos em prol do protagonismo da autossuficiência na produção e transformação para autoconsumo e geração de renda dos bens e serviços oriundos das atividades artesanais;

- Que os associados participantes desta associação possam ampliar ainda mais as oportunidades de cidadania e que o fortalecimento da convivência familiar, grupal e comunitária sejam concretizados nestes espaços de participação democrática;

- A importante representatividade na participação da Associação em eventos realizados pelo município, como a Blumenfest.

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (inciso I do art. 22)

- Manter viva a cultura de produzir artesanato, representando o município em feiras municipais e regionais;

-Dar visibilidade da cultura artesanal do município, pela exposição de seus produtos artesanais, bem como em eventos municipais sempre quando solicitados;

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (inciso III do art. 22)

Para a execução das atividades propostas a diretoria propõe:

- Motivará par a participação dos usuários junto a espaços representativos para a socialização, ampliação, aquisição e troca de conhecimentos;

- Realizará reuniões no decorrer do ano visando a socialização dos usuários, seu bem-estar e a qualidade de vida.

- Realizará reuniões conforme demanda das atividades para organização e desenvolvimento das atividades propostas no plano;

- Organização do espaço junto ao Recanto do Mel, para divulgação do artesanato,

- Participação de um representante junto ao Conselho de Turismo, nas reuniões e atividades culturais e artísticas do município sempre que solicitado,

- Motivação para todos os integrantes da associação para participação em reuniões, oficinas, e intercâmbio para a socialização, ampliação, aquisição de conhecimentos, sempre que for necessário;

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (inciso IV do art. 22)

Prestação de contas Final: até o dia 31 / 03/ 2021 (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qualidade	Início	Término
		Repasse de parcelas para pagamento de locação do espaço físico, onde são expostos os trabalhos artesnais dos artesãos e encontros dos associados.			Maio de 2020	Dezembro de 2020

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

Natureza da Despesa		Tota l	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Material Permanente				
Material de Consumo				
Serviços	Locação do espaço físico(Aluguel), em ambiente de alta circulação de público para exposição dos produtos e divulgação do artesanato, reuniões e encontro do grupo, junto ao restaurante do Recanto do Mel.		4.000,00	
TOTAL GERAL			4.000,00	

OBS: neste campo podem ser incluídos os itens sobre Material Permanente, Material de Consumo ou Serviços.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	500,00	500,00	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	-	-	-	-	-	-

Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	-	-	-	-	-	-

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2021 (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Selbach, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Selbach, RS 30 de abril de 2020.

Marli M Flach

Marli Marlene Flach
Presidente da Associação dos Artesãos de Selbach/RS

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado ( ) Reprovado
Selbach, 04/05/2020 Assinatura: Dr Roger Geller

Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Selbach, / / Assinatura:

Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Selbach, / / Assinatura:

Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Selbach, / / Assinatura:

Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Selbach, / / Assinatura: